

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 047/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Revogar a Portaria "P" 712/DGP-1/DGP/PMMS de 28/06/2017 publicada no DOE/MS n. 9.439 da averbação de 797 (setecentos e noventa e sete) dias de serviços prestados ao INSS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1274355038-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, requerida pela Policial Militar que, fora licenciada a pedido, **ELIENE MARIANO FERNANDES**, CPF 719.210.441-87 por ter ingressado em outro concurso. (Solução ao Processo n. 31/302348/2017).

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 97470021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Joilson Alves do Amaral, matrícula n. 86.334-021, da CMIL/SEJUSP para a CMIL/CASA MILITAR, a contar de 2 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Ricardo do Nascimento Miranda, matrícula n. 97.449-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09.01.2023 a 18.01.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.002, de 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 5 a 19 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6313022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 2 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem o cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Renato Cintra	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Jaqueline Felipe da Cruz	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Kelly Cristina Chaves Rodrigues	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Thiago Valefro Silveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Caroline Farias Tomanquevez	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Leandro de Almeida Caldo	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBERTO PEREIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-7, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul